



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 023/2005.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de isentar de juros e multa e parcelar os inscritos em dívida ativa do Município.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 25 de janeiro de 2.005.

GERSON MOREIRA ROMERO
Vereador

SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. Q.I.J. J. C. S. S.

PRESIDENTE